



ATA Nº. 18/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de reunião CREAS. Rua Mario Robaina, s/n, Água Branca, São Francisco do Sul.

Data: 03/07/2019

Horário: 08:30horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria de Assistência Social)

Joelson Tibúrcio dos Passos (Secretaria Municipal de Esportes)

Antônio Manoel Duarte (FUCISF)

1.1.2. Sociedade Civil:

Inayara Cabral de Souza (OAB/SFS)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria de Saúde)

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (Secretaria de Assistência Social)

1.2.2. Sociedade Civil:

Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Christiana Nogueira (Associação Rede ao Mar)

Leilanne Ribeiro M Silva do Amaral (OAB/SFS)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Everton (Conselheiro Tutelar)

Rosangela (Conselheira Tutelar)

Maria Lucia (Assistente Social do CREAS)

Liliane (Coordenadora do CREAS)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Susy Wetzel-Secretária Executiva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

2

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:03 horas. Contou com a presença dos Conselheiros, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação do Presidente Joelson Tiburcio dos Passos, que após cumprimentar os presentes, verificou que ainda não havia quórum, mas devido a vários assuntos e declarou aberta a reunião.

3. PAUTA:

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Documentos recebidos e expedidos;
3. Capacitação “Prazer, eu adolescente” Guilherme Cechelero;
4. Capacitação “Workshop-Elaboração de Proposta de Projeto Social” Adriana Freitas;
5. Informação reunião com entidades Jovem Aprendiz;
6. Relatório das Ações da campanha Faça Bonito;
7. Momento das Comissões;
8. Momento do Conselho Tutelar;
9. Saúde (Thyana) protocolo APOMT do hospital;
10. Proposta de capacitação no município;
11. APOIA do MPSC;
12. Denúncias contra o CT- Resultado da Apuração;
13. Assuntos diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA:

Foi aprovada a ata nº 015/2019 da reunião ordinária do dia 05 de junho de 2019, a ata nº 016/2019 da reunião extraordinária do dia 12 de junho de 2019 e ata nº 017/2019 da reunião extraordinária do dia 19 de junho de 2019.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

4.1.1. Ofício CMDCA nº 064/2019: encaminhado para a Diretora da EEB Santa Catarina, solicitando o espaço da escola para a capacitação obrigatória para Conselheiro Tutelar;

4.1.2. Ofício CMDCA nº 065/2019: encaminhado para o Secretário da Assistência Social, encaminhando a Resolução do CMDCA de nº 021 de 27/05/2019 que dispõe referente a não fruição de férias dos Conselheiros Tutelares;



- 4.1.3. Ofício CMDCA nº 066/2019:** encaminhado para os Conselheiros Tutelares, encaminhando a Resolução do CMDCA de nº 021 de 27/05/2019 que dispõe referente a não fruição de férias dos Conselheiros Tutelares;
- 4.1.4. Ofício CMDCA nº 067/2019:** encaminhado para Promotor da Vara da Infância e Juventude da Comarca de SFS, encaminhando pauta e convite para participar da reunião extraordinária do dia 19/06/2019;
- 4.1.5. Ofício CMDCA nº 068/2019:** encaminhado para Secretário de Assistência Social, encaminhando pauta e convite para participar da reunião extraordinária do dia 19/06/2019;
- 4.1.6. Ofício CMDCA nº 069/2019:** encaminhado para o Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca SFS, encaminhando pauta e convite para participar da reunião extraordinária do dia 19/06/2019;
- 4.1.7. Ofício CMDCA nº 069/2019:** encaminhado para o Prefeito Municipal, encaminhando pauta e convite para participar da reunião extraordinária do dia 19/06/2019 (esse ofício foi cancelado pelo presidente);
- 4.1.8. ERRATA:** Errata Nº03 no Edital CMDCA Nº 001/2019 Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares mandato 2020/2024, publicado no dia 27 de maio do corrente, alterando a data da convocação para o Curso de Capacitação para a data de 17/06/2019.
- 4.1.9.** Protocolo de entrega de notificação a candidata do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue para a Sra. Pâmela Tracy Machado, na data de 13/06/2019;
- 4.1.10.** Protocolo de entrega de notificação a candidata do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue para a Sra. Valquíria de Fátima Xavier O, na data de 13/06/2019;
- 4.1.11.** Protocolo de entrega de justificativa de Recurso ao CMDCA de indeferimento à candidata do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue a Sra. Cibele Katjá da Silva Costa, na data de 13/06/2019;
- 4.1.12.** Protocolo de entrega de justificativa de Recurso ao CMDCA de indeferimento à candidata do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue a Sra. Waldemara Maria Filgueiras, na data de 18/06/2019;
- 4.1.13.** Protocolo de entrega de justificativa de Recurso ao CMDCA de indeferimento à



candidata do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue a Sra. Rozelei Antunes da Paixão, na data de 14/06/2019;

4.1.14. Protocolo de entrega de justificativa de Recurso ao CMDCA de indeferimento ao candidato do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, entregue o Sr. Jardel Carlos Lacerda, na data de 13/06/2019.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.1.1 Pedido de desligamento no CMDCA do Sr. Leni Carbajal Rodrigues, por motivos de foro íntimo.

5.1.2. Ofício ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/SFS Nº 051/2019: encaminhando a substituição de membros para compor o CMDCA, indicando a titular Sra. Rosane Perpetua Gonçalves Graff e sua suplente a Sra. Sueli de Oliveira.

5.1.3. Ofício SEMAS nº 058/2019: referente à Comissão Especial de Sindicância.

5.1.4. Email: Recebido da AMUNESC no dia 27/06/2019, referente a informações sobre o SIPIA CT e ofício circular GABS/SST nº 416/2019 com orientações sobre o SIPIA CT.

5.1.5. Email: Recebido do Conselho tutelar no dia 27/06/2019, solicitando adiamento da apresentação do Relatório Trimestral de atendimento do Conselho Tutelar.

5.1.6. Ata da Comissão do processo de Escolha: reunião do dia 19/06/2019, referente à escolha do local (ais) de votação para Conselheiro Tutelar.

5.1.7. Procedimento Administrativo MPSC: recebido na data 25/06/2019 o Procedimento Administrativo de nº 09.2018.00006590-9 recebido do MPSC solicitando informações referentes ao Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares.

5.1.8. Ata da Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar (19/06/2019).

5.1.9. Ata da Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar (24/06/2019).

6. RESOLUÇÕES:

6.1.1 RESOLUÇÃO Nº 021, de 27 de maio de 2019, dispõe sobre a recomendação referente a não fruição de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2019.

6.1.2. RESOLUÇÃO Nº 022, de 05 de junho de 2019, dispõe sobre a alteração da



Resolução nº 018 de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente para o ano de 2019.

6.1.3. RESOLUÇÃO Nº 023, de 27 de maio de 2019, dispõe sobre a renúncia da Sra. Valéria Patrícia Fonseca de Siqueira como Conselheira Tutelar de São Francisco do Sul e dá outras providências.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. CAPACITAÇÃO “PRAZER, EU ADOLESCENTE” GUILHERME CECHELERO:

Foi colocada para aprovação a realização da palestra “Prazer, eu adolescente” do Sr. Guilherme Cechelero, no valor de R\$ 1.500,00. O conselho aprovou a realização da palestra com data a definir posteriormente.

5.2. CAPACITAÇÃO “WORKSHOP-ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO SOCIAL” ADRIANA FREITAS:

Foi colocada para aprovação a capacitação gratuita com a Sra. Adriana Freitas. O conselho verificará a data da capacitação. O conselho ainda deliberou a aprovação para chamar todas as entidades interessadas e não somente as que já recebem recursos do FIA.

5.3. INFORMAÇÃO REUNIÃO COM ENTIDADES JOVEM APRENDIZ:

A conselheira Priscila informou ao conselho que se reuniram com as entidades GERAR e CIEE, relatou da questão do mapeamento das vagas em relação ao jovem aprendiz, que muitas vezes os jovens são capacitados para determinada função e quando chegam ao campo de trabalho não há vagas, ainda falou que ficaram surpresos que no município de São Francisco do Sul estão atingindo as cotas de vagas. A conselheira Taiane aproveitou e informou que o ACESSUAS não teve acesso à empresa da HAVAN, que foi realizado as contratações diretamente com o SINE local. O ACESSUAS é um programa e que ele possui meta para atender e que para utilizar recurso deve atender 100 pessoas para poder usar recurso no valor de R\$ 20.000,00. O programa ajuda os candidatos a como elaborar de forma correta um currículo, como se portar em entrevistas de emprego, e outras atividades para desenvolver a questão do profissionalismo. Ainda acrescenta que



não teve mais contato com outras empresas do município devido a uma informação falsa, sem fundamentação que foi lançada na mídia. A conselheira Priscila comunicou que a Sra. Karize ficou de enviar as vagas disponíveis dos cursos. A conselheira Taiane comentou que a Secretaria de Assistência Social está encaminhando para os equipamentos os estagiários que participaram do Programa ACESSUAS. A conselheira Inayara sugere que o CMDCA chame as empresas para um fórum, ou Roda de Conversa para expor suas vagas e que chame essas pessoas para ocupá-las.

5.4. RELATÓRIO DAS AÇÕES DA CAMPANHA FAÇA BONITO:

O presidente solicitou para a conselheira Priscila que seja realizado um relatório sobre a Ação da Campanha do Faça Bonito, em seguida passou a fala para a conselheira Priscila que aponta para o conselho tutelar também computar os dados, advindos da realização do teatro, pois após as apresentações tetrais, houve procura no Conselho Tutelar para falar desse assunto. Ainda comenta que a empresa ArcellorMittal ligou e agradeceu o convite e achou muito importante a ação realizada no município. O presidente parabeniza a conselheira Priscila e a Secretaria de Assistência Social estendendo o agradecimento aos funcionários da secretaria que se dedicaram na realização do evento que foi um sucesso. A conselheira Leilanne colocou para os conselheiros que esse evento foi muito importante, marcou, e a informação repassada foi de forma clara e acessível às crianças e adolescentes, exemplificou que o seu filho guardou os folhetos que recebeu no dia e sempre lê.

5.5. MOMENTO DAS COMISSÕES:

A conselheira Priscila comentou que a Comissão do Processo de Escolha se reuniu no dia 19/06/2019, às 13:00 horas, para deliberar acerca do local de votação para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar. Após debate foi definido que deveria ser em apenas um local de votação que ficou na EEB Santa Catarina, sito a Rua Barão do Rio Branco, 794 - Centro, São Francisco do Sul no horário das 08:00 às 17:00 horas. A conselheira Priscila acrescentou que a Comissão do Processo de Escolha também se reuniu no dia 24/06/2019, com a pauta das denúncias recebidas referente aos candidatos do Processo de Escolha, porém a Comissão não teve tempo hábil para redigir a ata da



comissão, foi relatado o que foi discutido e será anexada nesta ata. A conselheira Inayara, em reunião com a Comissão de Normas, foi verificado que há duas resoluções para registro das entidades no CMDCA, porém estão em discordância e necessitam de alterações em conformidade com o ECA. O conselho aprovou que a Comissão de normas verifique a atualização dessa Resolução e traga para aprovação. Em relação às folgas do Conselho Tutelar, a sugestão trazida foi que o conselheiro após fazer as horas excedidas já tire a folga no dia posterior, para que haja melhor controle, mas que deve ser comunicado primeiramente à Secretaria de Assistência Social. A conselheira Taiane colocou que deve ser bem regulamentado, pois não é só porque o conselheiro tutelar está em sobreaviso ou plantão que irá folgar. A conselheira Thyana comunica como é feito na Secretaria de Saúde, quando é acionado o plantão, a pessoa vai registra o ponto, realiza o atendimento e no final, volta e registra a sua saída no ponto. A conselheira Taiane coloca que deve ter precauções para que não volte a acontecer de receber em duplicidade. A conselheira Leilanne sugere ainda como garantia de que o conselheiro atendeu o plantão o relatório que o Conselheiro Tutelar preencheu. A Sra. Rosângela pediu licença para justificar o porquê havia acionado outro Conselheiro Tutelar para atender com ela em um plantão, ela justificou que havia acabado de entrar no conselho e não se sentiu segura de realizar o atendimento sozinha, e por isso solicitou apoio naquela ocasião. A conselheira Inayara sugeriu ao conselho que o conselheiro tutelar faça o atendimento e já retire no outro dia, ou coloca o prazo máximo de até cinco dias para protocolar o pedido da compensação, mas a comunicação deverá sempre ser feita para a Secretaria de Assistência Social com antecedência. O Conselho aprovou regulamentar em resolução do CMDCA que será elaborada pela Comissão de Normas e trazida para aprovação do CMDCA, na próxima reunião ordinária.

5.6. MOMENTO DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar solicitou o adiamento da apresentação do relatório trimestral, pois alegam não ter tempo hábil, pois o mês fecha dia 30 de junho para apresentar na reunião ordinária do dia 03 de julho. O conselho colocou que basicamente já não há o que deliberar, sendo que não será apresentado pois não foi concluído, ficando para apresentar na próxima reunião ordinária do dia 07 de agosto. A conselheira Priscila



aproveitou a oportunidade e solicitou que seja encaminhada a cópia do relatório trimestral também para a Vigilância Socioassistencial, na Secretaria de Assistência Social.

5.7. SAÚDE (THYANA) PROTOCOLO APOMT DO HOSPITAL:

A conselheira Thyana coloca para os conselheiros que foi montando um fluxo de atendimento interno no Hospital, em conjunto com CMDCA, CT, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Nesse fluxo ficou estabelecido que:

1- todo caso de suspeita de agressão (sexual física ou emocional) será acionado o CT, tendo o mesmo de comparecer ao local.

2- Quem fará o acionamento do CT será o enfermeiro do Plantão.

3- Na necessidade de preenchimento do APONT, o mesmo será feito pelo enfermeiro de plantão, sendo encaminhado para a VE (vigilância epidemiológica) conforme acordado.

No caso de confirmação da agressão a VÊ será acionada para recolhimento do APONT no mesmo dia. Foi acordado que a conselheira Priscila ficou de marcar o treinamento com o pessoal do hospital sobre o APOMT.

5.8. PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO:

O conselheiro Joelson solicita que os conselheiros do CMDCA ajudem a trazer temas e se possível já indiquem pessoas para dar as capacitações de preferência no município para abranger um número maior de pessoas e se possível gratuitamente.

5.9. APOIA do MPSC:

Foi acordado que o presidente marcará uma reunião com o Ministério Público para regulamentar através de resolução CMDCA o Programa do APOIA no município.

5.10. DENÚNCIAS CONTRA O CT - RESULTADO DA APURAÇÃO:

A conselheira Taiane coloca para os conselheiros, referente à Comissão Especial de Sindicância. Relata que tiveram acesso ao documento da Comissão de Sindicância que contém mais de trezentas páginas. E trás para o conselho da dificuldade dos membros que foram nomeados pela Secretaria de Assistência Social em realizar, sozinhos, essa atribuição, não estão se opondo em fazer, apenas que sem suporte jurídico não tem como



fazer as análises e apurações das denúncias. Ainda relata que na prefeitura municipal já existe uma Comissão com uma equipe para fazer esse trabalho. A comissão coloca que fosse solicitado um assessor jurídico na comissão ou que fosse encaminhado para essa comissão que já atua na prefeitura. A Comissão de Normas ficou responsável de colocar na minuta da lei do CMDCA para alteração dessa questão. A conselheira Taiane coloca da sua preocupação em relação às duas denúncias, como poderão proceder até sair à alteração na lei. A conselheira Leilanne se dispôs a colaborar com a comissão até alteração da legislação. O CMDCA deliberou o apoio da representante da OAB/SFS para dar suporte para a Comissão de Sindicância, e que seja formalizado o pedido para a OAB com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ASSUNTOS DIVERSOS:

6.1. PORTIFÓLIO REDE AO MAR:

A conselheira Christiana pede ao CMDCA que eles olhem o portfólio da Rede ao Mar, que a Sra. Marli encaminhou no grupo do CMDCA.

6.2. PROCEDIMENTO TRANSPORTE RELAÇÃO DE VIOLÊNCIA:

O presidente questionou como está sendo realizado o transporte de situações de violência contra criança e adolescentes. A conselheira Taiane informou que o que estava acontecendo é que o Conselho Tutelar chegava de manhã solicitando o carro para a tarde, e ainda acrescenta que é fornecido vale transporte. O presidente disse que não é somente responsabilidade da Secretaria de Assistência Social as situações de violências de crianças e adolescentes. A conselheira Taiane informa que já tentou com outras secretarias municipais o carro para levar até o órgão responsável para não deixar as famílias desassistidas, mas que nunca conseguiu. A Sra. Liliana informou de uma situação de que a menina estava com uma manchinha no braço, estava acompanhada do pai, a assistente social do CREAS, conversou com o pai se ele poderia ir de ônibus com a filha, ele concordou, a assistente social entregou o vale transporte juntamente com um mapa para localização e orientou bem o pai como fazer até chegar, ainda relata que em muitos casos, também fornece um lanche para a criança ou adolescente para não ficar sem comer. Ainda é feito um mapeamento do local, para que possa descer o mais



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

10

próximo possível do local onde precisa ir. E ainda ressalta que existem casos e casos, situações mais graves e emergenciais são agendadas o carro, sempre se coloca no lugar do próximo e verifica se é perto o local. O presidente perguntou para os Conselheiros Tutelares presentes se está acontecendo alguma violação de direito. O Sr. Everton informa que por ele não, pois se está sendo atendida não está sendo violado o direito. A Sra. Rosangela informou que quando é estupro de menor o hospital leva direto para o hospital infantil. O presidente confirma então que o protocolo está funcionando. A conselheira Taiane complementa que não há negligência por parte do município, pois está sendo atendido. Novamente foi colocado que em relação ao transporte para IGP e/ou outros órgãos é atribuição do município, e não somente da Secretaria Municipal de Assistência Social. O conselho solicitou ao Conselho Tutelar que seja levantada as informações referentes ao uso do carro e as situações que cercam a utilização do mesmo. Foi acrescentado que tenha bom senso e verifique as prioridades nos atendimentos.

6.3. TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE ESCOLHA:

O presidente questiona o porquê não tem acesso aos documentos dos candidatos a conselheiros tutelares. A conselheira e presidente da Comissão, Sra. Priscila respondeu que segundo orientações no começo do Processo de Escolha qualquer pessoa pode solicitar vistas dos documentos, solicitando através de protocolo feito na secretaria executiva, e não podendo ser retirado cópia, pois possui dados pessoais das pessoas como CPF e outros. E ainda acrescenta que em relação às denúncias estão seguindo o que diz o edital, e que a comissão não pode abrir diligências em questões de denúncias à experiência com crianças e adolescentes quando vem assinado por responsáveis dando veracidade ao documento apresentado.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07/08/2019

Horário: 08:30 horas

Local: OAB - Rua Almirante Guilhen, 244 – Centro

